CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 152/2023
(Gabinete do Vereador Jorian Pereira dos Santos)

Indico uma instituição de ações de acolhimento e adaptação curricular em todas as Unidades Escolares da rede municipal de ensino, município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana. Considerando que a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência através da Educação tem como finalidade promover uma reflexão sobre questões relacionadas à inclusão educacional das pessoas com deficiência, partindo de suas singularidades, mas levando em conta a sua dimensão histórica, social, e os impactos que estes fatores provocam no desenvolvimento e aprendizagem dessa população.

Considerando a importância da adaptação curricular para a inclusão, pois além da mesma proporcionar aos alunos oportunidades de aprender, constitui-se de possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem que cada um apresenta, portanto sugiro ao Prefeito de Currais Novos, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, uma instituição de ações de acolhimento e adaptação curricular em todas as Unidades Escolares da rede municipal de ensino, município de Currais Novos/RN.

Desta forma, sugiro que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Sr. Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), e extensivo ao Sr. Joelmir Soares da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Rua Vereador José Sales Sobrinho, nº 70 – Bairro Manoel Salustino) - CEP: 59380-000 – Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 20 de novembro de 2023.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-11-20 10:40:41
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador